



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 192 - AEP

SEI/TRE-AL - 0534275 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 192/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 600/2011, desta Presidência, a qual aprovou o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental da Secretaria deste Regional, com o fim específico de dar um melhor tratamento aos documentos, processos judiciais, administrativos e procedimentos em geral, com tramitação encerrada e direcionados ao serviço de arquivo;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Regional, por meio da Portaria nº 704/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações na composição da referida Comissão, sugerida no Processo SEI nº 0003547-80.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/AL passará a ter a seguinte composição:

I - Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, que atuará como presidente;

II - Heider Lisboa de Sá Júnior;

III - Sâmia Coêlho Tenório;

IV - Adeilton dos Santos;

V - Vera Lúcia Ferreira de Oliveira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 29 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 08/05/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0534275 e o código CRC 8EED5201.